

Processo Administrativo Nº 049/2021
 Pregão Presencial Nº 021/2021

Ata da reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí- Piauí, encarregada do recebimento, abertura e julgamento de Propostas de Preços e Análise de Documentos relativos ao Pregão Presencial nº 021/2021 que tem por objetivo é a **Locação de veículos para transporte de estudantes das Redes Estadual e Municipal de ensino de São Lourenço do Piauí.**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09:00 (nove horas), na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí- PI, onde foram cumpridas rigorosamente todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde e dos demais órgãos estaduais e municipais de vigilância, reuniu-se a Comissão de Licitações, composta pelo Pregoeiro o senhor **DALVAN GOMES DOS SANTOS**, e os membros **AURÉLIO DE OLIVEIRA MAGALHAES** e **ROGERIO MOTA RIBEIRO**, todos nomeados pela Portaria nº 023/2021 do dia 24 de fevereiro de 2021, para em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizar os procedimentos de abertura de envelopes e análise e julgamento de Propostas de preços e Documentos de habilitação relativos ao Pregão Presencial nº 021/2021, que trata da **Locação de veículos para transporte de estudantes das Redes Estadual e Municipal de ensino de São Lourenço do Piauí.**

O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital e logo passou a credenciar dos representantes das empresas interessadas no pleito, quando registramos a presença das empresas: **I9 Engenharia e Projetos EIRELI**, sediada na Rua Jose Ribeiro Américo nº 148 – sala 101 – Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ Nº 39.998.443/0001-59, aqui representada pelo seu proprietário o senhor **Mauy Vilanova Paes Landim** CPF nº 021.319.413-90; **Thales R. de Paulo Silva EPP**, sediada na Av. Joaquim R. Amâncio nº 186 – Centro – Dirceu Arcoverde – PI, inscrita no CNPJ Nº 35.186.437/0001-46, neste ato representada pelo seu Proprietário o senhor **Thales Ramirg de Paulo Silva** CPF Nº 058.484.203-19. A seguir foram recolhidos os envelopes **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação** das empresas presentes e após rubricados por todos, foram abertos os envelopes Propostas que traziam os valores que a seguir registramos:

Ordem	Empresa	CNPJ	Proposta
01	I9 Engenharia e Projetos Eireli	39.998.443/0001-59	36.002,56
02	Thales R. de Paulo Silva	35.186.437/0001-46	34.431,60

A Proposta inicial de **MENOR VALOR** é da empresa **Thales R. de Paulo Silva EPP**, e totaliza R\$ 34.431,60 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos). A seguir as empresas foram instigadas do direito de apresentar Lances Verbais de **MENOR VALOR**, quando **DECLINARAM** do direito. A seguir rubricamos os envelopes **Documentos de Habilitação** das empresas e passamos a sua abertura para conferencia, onde constatamos que a empresa **Thales R. de Paulo Silva**, deixou de apresentar o **Certificado de Regularidade Profissional com a finalidade Balanço Patrimonial**, sendo declarada **inabilitada**. Assim sendo, foi declarada **Vencedora** pelo valor mensal de R\$ 36.002,56 (Trinta e seis mil, dois reais e cinquenta e seis centavos), a empresa **I9 Engenharia e Projetos Eireli**. As empresas declaram abdicar de qualquer

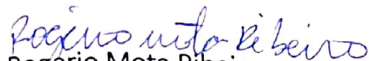
tipo de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o pleito. Nada mais a tratar, eu, **Aurélio de Oliveira Magalhães**, Secretariei e lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme vai por mim assinada e pelas demais pessoas presentes.



Dalvan Gomes dos Santos
Pregoeiro



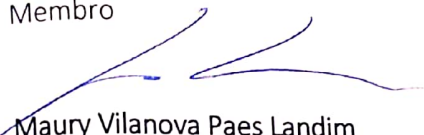
Aurélio de Oliveira Magalhães
Membro



Rogério Mota Ribeiro
Membro



Thales R. de Paulo Silva
Licitante



Maury Vilanova Paes Landim
Licitante

4